



NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO
Nº: 011/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores e a Entidades Empresariais com sede no Município de Piraquara-Pr, a liberação de recurso financeiro da União, na forma que segue:

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Convênio: 827867/2016
Proposta SICONV: 07054/2016
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens
Valor Liberado: R\$ 100.000,00

Piraquara, 29 de Dezembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.030 – Instalação do Ponto de Entrega Voluntária
Valor:	R\$ 900.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	Departamento de Saneamento Ambiental
Projeto:	1.031 – Implantação de Unidade Municipal de Triagem de Resíduos
Valor:	R\$ 1.300.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.133 – Construção de Sede para a Biblioteca Municipal
Valor:	R\$ 700.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2016
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.136 – Construção de Sede para o Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira
Valor:	R\$ 700.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2016
Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade:	Departamento de Esporte e Cultura
Projeto:	5.137 – Construção da Sede da Associação de Artesanato de Palmeira
Valor:	R\$ 500.010,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade:	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.042 – Construção de Nova Sede para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Valor:	R\$ 560.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade:	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.048 – Construção de Passarela sobre a PR -151
Valor:	R\$ 350.001,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014 – 2017
Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Departamento de Saúde
Projeto:	5.148 – Programa Palmeira Sorridente
Valor:	R\$ 594.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Ano PPA:	2014
Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Departamento de Saúde
Projeto:	5.151 – Projeto de Equoterapia
Valor:	R\$ 600.000,00
Justificativa:	Não houve, por meio desta Secretaria, possibilidade de captação de recursos do Governo Federal ou Estadual, no período corrente, em virtude da redução de programas e de recursos financeiros que pudessem viabilizar a execução do projeto.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8F9C1C6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9340/2016

Concede aposentadoria pela Regra de Transição, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (magistério) a servidora pública do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o Memorando nº 108/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, para parecer jurídico, e conforme parecer consultivo nº 161/2016, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o requerimento de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)**, protocolado dia 07/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério) à servidora municipal **BERENICE MICHEL DE LARA OLIVEIRA**, portadora da CI/RG nº 3.652.785-4-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 553.442.679-91, e matrícula funcional nº 146211 (1º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora Nível III - Profissional da Educação com Especialização, nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006, **a partir de 1.º de Janeiro de 2017.**

Art. 2º - Fica definido como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.164,85 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo acostados ao processo nº 43/2016.

Art. 3º - A aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal no art. 6º da EC nº 41/2003, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara, 30 de Dezembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Brites de Barros
Código Identificador:9EE366DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO Nº: 011/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores e a Entidades Empresariais

com sede no Município de Piraquara-Pr, a liberação de recurso financeiro da União, na forma que segue:

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Convênio: 827867/2016

Proposta SICONV: 07054/2016

Objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens

Valor Liberado: R\$ 100.000,00

Piraquara, 29 de Dezembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal de Piraquara

Publicado por:

Luciano da Costa Lara

Código Identificador:6C8875AD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 5493/2016

EXONERA OS SECRETÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 31/12/2016;

Art. 2º - Fica exonerada a Senhora CRISTINA MARIA RIZZI GALERANI, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 31/12/2016;

Art. 3º - Fica exonerado o Senhor DENILSON DE MATTOS, no cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, a contar de 31/12/2016;

Art. 4º - Fica exonerado o Senhor FLORISVAL MAIER DE OLIVEIRA, no cargo de CHEFE DE GABINETE E SECRETARIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA, a contar de 31/12/2016;

Art. 5º - Fica exonerado o IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO, no cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, a contar de 31/12/2016;

Art. 6º - Fica exonerado o Senhor JOSE LUIS XAVIER PEDROZA, no cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, a contar de 31/12/2016;

Art. 7º - Fica exonerado o Senhor LEVERCI SILVEIRA FILHO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO a contar de 31/12/2016;

Art. 8º - Fica exonerada a Senhora MARISTELA ZANELLA, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 31/12/2016;

Art. 9º - Fica exonerado o Senhor RICARDO CARVALHO CORREA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a contar de 31/12/2016;

Art. 10º - Fica exonerado o Senhor OLIVÉRIO SARAIVA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a contar de 31/12/2016;

Art. 11º - Fica exonerada a Senhora VANESSA MARIA DE LARA, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 31/12/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Dezembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:E8D71DF9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 5494/2016

EXONERA OS SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor ALVACIR JOSÉ DIAS, no cargo comissionado de COORDENADOR PROJETO ESPECIAL, DAS 06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 31/12/2016;

Art. 2º - Fica exonerada a Senhora ANELISE BUENO STABEN ALVES, no cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DAS 06, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 31/12/2016;

Art. 3º - Fica exonerado o Senhor ALEXSANDRO LINHARES PEREIRA, no cargo comissionado de DIRETOR DO DEPTO DE PLANEJAMENTO, DAS 05, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 31/12/2016;

Art. 4º - Fica exonerada a Senhora ANA CLAUDIA VALENGA, no cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DAS 03, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 31/12/2016;

Art. 5º - Fica exonerada a Senhora ANA PAULA CLARO, no cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE LAZER, DAS 03, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 31/12/2016;

Art. 6º - Fica exonerado o Senhor ARLINDO SCHMIDT, no cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO DE SUPERVISÃO DOS VIGIAS EQUIPE II, DAS 02, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31/12/2016;

Art. 7º - Fica exonerado o Senhor ANTONIO CARLOS SINQUE DE PAULA, no cargo comissionado de DIRETOR DO DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL, DAS 05, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31/12/2016;

Art. 8º - Fica exonerado o Senhor BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, no cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO DO SETOR DE APOIO JORNALISTICO, DAS 02, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 31/12/2016;

Art. 9º - Fica exonerada a Senhora CAMILA DA SILVA, no cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO CREAS, DAS 02, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 31/12/2016;

Art. 10º - Fica exonerada a Senhora DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS, no cargo comissionado de SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS, DAS 06, da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 31/12/2016;

Art. 11º - Fica exonerado o Senhor ERICK DA SILVA REBELO, no cargo comissionado de DIRETOR DO DPTO DE EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, DAS 05, da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 31/12/2016;

Art. 12º - Fica exonerada a Senhora ESTER GOULART ALVES, no cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO, DAS 05, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 31/12/2016;

Art. 13º - Fica exonerada a Senhora EDINALVA THEODORO MARTINS, no cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO, DAS 04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 31/12/2016;

Art. 14º - Fica exonerado o Senhor EDU KLAPOWSKA VIEIRA, no cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL, DAS 01, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 31/12/2016;

Art. 15º - Fica exonerado o Senhor FABIANO MONTEIRO DOS SANTOS, no cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DAS 04, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 31/12/2016;

Art. 16º - Fica exonerado o Senhor GILBERTO MAZON, no cargo comissionado de CONTROLADOR GERAL, DAS 06, da Controladoria Geral do Município, a contar de 31/12/2016;

Art. 17º - Fica exonerado o Senhor GILMAR FERREIRA MEIRELIS, no cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DAS 05, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 31/12/2016;